

#### 4a. Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais Únicas do Interior /SJRJ\*

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM																Metas do CNJ										IPCIUS							
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentença Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de audiência de Conciliação		Sentença B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos		Taxa de congestionamento		Meta 1		Meta 2		Meta 4			Meta 5		Índice de produtividade				
				A		B		C		D		E		F		G		I		J		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.		Alvo	Julg		F.R.	Casos novos	Baix	F.R.
				V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.																
1ª	DIVF-TRÊS RIOS	1982	467	1139	57,47%	1164	47,53%	198	9,99%	168	8,48%	3719	152%	7491	306%	3514	143%	0	0%	0	0%	33,08%	31,87%	777	699	111,00%	2385	2321	97,32%	60	52	123,81%	148	326	215,89%	307,7	
2ª	DIVF-TERESÓPOLIS	1964	1416	1441	73,37%	973	28,79%	245	12,47%	183	9,32%	2910	86%	5054	150%	12344	365%	0	0	0	0	65,72%	57,97%	1002	935	107,05%	1613	1598	99,07%	39	35	128,21%	183	288	173,49%	235,8	
3ª	DIVF-ITAPERUNA	4485	808	2340	52,17%	2591	48,95%	622	13,87%	445	9,92%	5058	96%	10067	190%	5368	101%	0	0	0	0	44,69%	42,88%	1907	2120	89,95%	3063	3008	98,20%	113	72	91,02%	280	510	178,32%	430,1	
4ª	DIVF-B PIRAI	2152	887	852	39,59%	1621	53,34%	219	10,18%	97	4,51%	7802	257%	4432	146%	5075	167%	7	0%	12	0%	42,70%	40,34%	530	669	79,10%	4318	3915	90,67%	231	174	107,61%	169	431	253,53%	252,7	
5ª	DIVF-MAGÉ	4238	1124	2116	49,93%	1319	24,60%	228	5,38%	421	9,93%	7661	143%	6301	118%	3974	74%	477	9%	38	1%	56,40%	55,97%	1409	1455	96,77%	1828	1747	95,57%	35	24	97,96%	147	236	159,46%	228,9	
6ª	DIVF-ANGRA	3903	756	421	10,79%	1324	28,42%	130	3,33%	92	2,36%	3805	82%	10258	220%	804	17%	637	14%	119	3%	67,23%	66,15%	452	526	85,77%	2193	1888	86,09%	78	39	71,43%	43	31	70,45%	181,1	
7ª	DIVF-MACAE	5525	1737	1429	25,86%	1133	15,60%	12	0,22%	99	1,79%	6344	87%	9470	130%	6162	85%	690	10%	25	0%	62,58%	62,13%	1219	1726	70,58%	2048	1914	93,46%	123	94	109,18%	304	397	130,16%	346,4	
	<b>média</b>	<b>3464</b>	<b>1028</b>	<b>1391</b>	<b>44%</b>	<b>1446</b>	<b>35%</b>	<b>236</b>	<b>8%</b>	<b>215</b>	<b>7%</b>	<b>5328</b>	<b>129%</b>	<b>7582</b>	<b>180%</b>	<b>5320</b>	<b>136%</b>	<b>259</b>	<b>5%</b>	<b>28</b>	<b>1%</b>	<b>53%</b>	<b>51%</b>	<b>1042</b>	<b>1161</b>	<b>91%</b>	<b>2493</b>	<b>2342</b>	<b>94%</b>	<b>97</b>	<b>70</b>	<b>104%</b>	<b>182</b>	<b>317</b>	<b>169%</b>	<b>283</b>	

dados extraídos em julho/2019.

As Varas únicas perderam a competência para processar ações de execuções fiscais com exceção da Vara Federal de Teresópolis.

LEGENDAS:

**V.A= Valor Absoluto**

E o número correspondente à coluna.

**F.R.= Frequência Relativa**

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

As células hachuradas apontam o melhor e pior desempenho por coluna.			
Colunas que pontuam.			

ACERVO	
Fase de conhecimento	em 30/06/2019
Fase de execução	em 30/06/2019
*E-PROC	em 30/06/2019

ATIVIDADE FIM	
A= Sentenças tipo A	(06/2018 A 06/2019)
B= Sentenças tipo B+C	(06/2018 A 06/2019)
C= Designação de Audiências	(06/2018 A 06/2019)
D= Sentenças B1 Conciliação	(06/2018 A 06/2019)
E= Decisões Interlocutórias	(06/2018 A 06/2019)
F= Despachos	(06/2018 A 06/2019)
G= Ato ordinatório	(06/2018 A 06/2019)

I= Processos parados	em 30/06/2019
J= Processos Conclusos	em 30/06/2019

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2018 A 06/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O menor aceno total é o critério de desempate.

#### Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em JULHO/2019

#### Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em JULHO/2019

#### Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em JULHO/2019

Na coluna "Processos em execução" estão computados os que têm, no Apolo, o lançamento da "Fase 18" e, no eproc, os que tiveram lançado o evento "Decisão/Despacho - Determinada a Execução de Sentença/Acórdão" ou alterada a classe para "cumprimento de sentença"/"execução de sentença" (art. 300 da CNCR2R).